



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 29/2022**

PUBLICADO EM: 03/03/22  
EDIÇÃO NÚMERO: 2138  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do **Processo Administrativo n.º 232/2022** e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;


**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	De:	Para:
<b>FRANCIS ALINE LUNARDON MARTINS</b>	Classe B do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "C" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 03/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/12/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de março de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
Presidente